

Ao
Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e IN BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ /MF nº 32.074.986/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- a. Relatório da Administração;
- b. Relatório dos Auditores Independentes;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração de Resultado;
- e. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- f.; Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto
- g. Demonstração do Resultado Abrangente; e
- h. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por último cumpre salientar que a administração da **BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.

ROMULO BARRETO CASTELO BRANCO
CO-CEO

WALDIR VICENTE D'AGRELLA
Contador – CRC 1SP205405/O-0



beeteller

Índice

	Páginas
Relatório da administração	4
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	5 a 7
Balanço Patrimonial	8
Demonstração do Resultado do Exercício	9
Demonstração do Resultado Abrangente.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	13 a 23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Beeteller Instituição de Pagamento LTDA (“Beeteller” ou Instituição”) é uma sociedade LTDA e está sediada em Campo Grande/MS.

A Beeteller Pagamentos, atua como instituição de pagamento, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) como emissora de moeda eletrônica e ITP, fornecendo soluções de pagamentos locais para clientes corporativos globais, através de tecnologia proprietária. O uso do serviço ocorre através de API e APP, que permite o processamento e liquidação de múltiplos métodos de pagamentos para usuários brasileiros.

A MISSÃO da Beeteller é promover inclusão financeira global, por meio de tecnologias que simplifiquem as relações de negócio entre compradores e comerciantes. Somos movidos pela inovação, que nos impulsiona a enxergar além do presente. Essa visão de futuro transforma ideias em oportunidades, gerando soluções criativas, eficientes e ousadas.

No primeiro semestre de 2025, o resultado operacional apresentou crescimento de 74,31% em relação ao mesmo período de 2024, impulsionado pela expansão do produto Pix Internacional nos mercados da Argentina e do Paraguai (crossborder), bem como pelo lançamento de novos produtos voltados ao mercado governamental (doméstico).

Para suportar o plano estratégico, foram realizados investimentos na contratação de profissionais com ampla experiência no mercado bancário, fortalecendo as áreas de Governança e Compliance. Além disso, a gestão do Grupo Beeteller foi reforçada com a chegada do novo CEO, João Manuel Campanelli Freitas.

Os esforços realizados levaram a um ROE de 29,85% no período. O resultado do período, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. A Instituição historicamente, vem destinando os seus resultados em investimento na própria Instituição, priorizando o crescimento do negócio.

O resultado do período, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. A Instituição historicamente, vem destinando os seus resultados em investimento na própria Instituição, priorizando o crescimento do negócio.

Para a administração da Beeteller, o primeiro semestre de 2025 foi marcado por um cenário econômico desafiador. Os impactos tributários decorrentes da alteração na alíquota de IOF para operações internacionais, que afetaram de forma significativa a BU Beeteller (crossborder), somados às mudanças na legislação da desoneração da folha de pagamento, ao aumento do escrutínio por parte do BACEN e da RFB, culminaram em maior pressão sobre os custos operacionais e de observância. Ainda assim, a capacidade de performar e entregar resultados positivos evidencia o amadurecimento do negócio e sua solidez, reforçando nosso propósito de continuar oferecendo produtos de excelência aos clientes no Brasil e no exterior.

A Administração.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Sócios e Administradores da
BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Campo Grande - MS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de setembro de 2025.

CRC/DF 002803/O-1

Nestor Ferreira Campos Filho
CRC/DF 013421/O-9
CNAI 1727

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponibilidades		7.264	10.534
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.264	10.534
Instrumentos Financeiros		4.703	4.407
Títulos e valores mobiliários	5	4.469	4.305
Valores a receber sociedades ligadas		8	12
Deposito judicial	6	146	-
Outros ativos		80	90
Total do ativo circulante		11.967	14.941
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	587	83
Total do ativo não circulante		587	83
TOTAL DO ATIVO		12.554	15.024
	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Saldo de conta pré-paga	8	5.353	8.953
Dividendos a Pagar	9	860	2.046
Arrendamento a pagar	10	531	-
Imposto de renda e contribuição social	11	367	187
Obrigações tributárias		35	16
Outras obrigações		82	86
Total do passivo circulante		7.228	11.288
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12a	3.000	3.000
Reserva legal		196	196
Reserva estatutária		540	540
Lucros acumulados		1.590	-
Total do patrimônio líquido		5.326	3.736
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.554	15.024

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Receitas da intermediação financeira		874	436
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	874	436
Receitas (Despesas) operacionais			
Rendas por serviços de pagamento	13	3.049	1.592
Outras rendas operacionais		55	9
Despesa de pessoal		(3)	(19)
Despesas administrativas	14	(877)	(404)
Depreciação		(70)	(13)
Despesas tributárias	15	(178)	(164)
Outras despesas operacionais	16	(638)	(168)
Total de receitas (despesas) operacionais		1.338	833
Resultado operacional		2.212	1.269
Imposto de renda e contribuição social	17	(622)	(313)
LUCRO LÍQUIDO PERÍODO/EXERCÍCIO		1.590	956

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.590	956
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Instituição:	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>1.590</u>	<u>956</u>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Demonstração do fluxo de caixa

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do período	1.590	956
(+) Despesa de depreciação	70	13
LUCRO AJUSTADO	<u>1.660</u>	<u>969</u>
(+/-) Aumento ou Redução de Ativos	<u>(296)</u>	<u>(995)</u>
Títulos e valores mobiliários	(164)	(950)
Deposito judicial	(146)	-
Valores a receber sociedades ligadas	4	(42)
Outros ativos	10	(3)
(+/-) Aumento ou Redução de Passivos	<u>(4.060)</u>	<u>1.839</u>
Saldo de conta pré-paga	(3.600)	1.121
Arrendamento a pagar	531	-
Obrigações tributárias	19	7
Imposto de renda e contribuição social	180	21
Outras Obrigações	(4)	(27)
Valores a pagar sociedades ligadas	-	-
Dividendos a pagar	(1.186)	717
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(2.696)</u>	<u>1.813</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	(574)	(8)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(574)</u>	<u>(8)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Integralização de capital social	-	-
Dividendos a distribuir	-	(717)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>-</u>	<u>(717)</u>
FLUXO DE CAIXA APLICADO NO PERÍODO	<u>(3.270)</u>	<u>1.088</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	10.534	5.021
No final do exercício	7.264	6.109
TOTAL DE VARIAÇÕES	<u>(3.270)</u>	<u>1.088</u>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucro/prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.000	82	426	-	3.508
Lucro do exercício	-			956	956
Pagamento de Dividendos	-			(717)	(717)
Saldos em 30 junho de 2024	3.000	82	426	239	3.747
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.000	196	540	-	3.736
Lucro do exercício	-			1.590	1.590
Saldos em 30 junho de 2025	3.000	196	540	1.590	5.326

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Beeteller Pagamentos atua como instituição de pagamento, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) como emissora de moeda eletrônica e ITP, fornecendo soluções de pagamentos locais para clientes corporativos globais, através de tecnologia proprietária. O uso do serviço ocorre através de API, que permite o processamento e liquidação de múltiplos métodos de pagamentos para usuários brasileiros.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Sociedade, em manter sua operação sustentável e está convencida que possui todos os recursos necessário para dar continuidade em seus negócios em 2025 e no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas de impactos na estabilidade da Sociedade. Assim, estas informações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Sociedade.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 20 de agosto de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("BACEN"), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo BACEN.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está divulgada no Balanço Patrimonial e nas respectivas notas explicativas.

Todos os saldos apresentados nestas demonstrações financeiras foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.5. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros

A Resolução CMN nº4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a Sociedade realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Sociedade concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Com previsão de conclusão das etapas necessárias para implementação da norma a partir da sua vigência em janeiro de 2025.

Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações financeiras, pois trata-se de normativos prospectivos.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.910/21, e incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros;
- (iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

c) Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e representam créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 7.

No caso das benfeitorias em imóvel de terceiros, relativas à construção e melhorias da planta operacional da Sociedade, a amortização é feita pelo prazo contratual de locação.

e) Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f) Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação;
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal;

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

No primeiro semestre de 2025 a Sociedade não possuía ativos e passivos contingentes classificados por seus assessores jurídicos com prognóstico de perda possível e provável.

i) Reconhecimento das receitas

As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

A Sociedade reconhece como receita os valores dos serviços medidos a faturar de acordo com os contratos de prestação de serviços que preveem esta modalidade de cobrança (tarifação).

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pela alíquota de 32% aplicada sobre o faturamento bruto da instituição, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil anuais;
- II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 9% sobre o lucro presumido.

k) PIS, COFINS e ISS

A Sociedade submete-se ao regime cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre suas receitas operacionais. Em relação ao tributo municipal de Campina Grande, a Instituição submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas exclusivamente de prestação de serviços.

l) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada data de relatório, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

m) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre e exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve resultado classificado como não recorrente.

o) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº. 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos	7.210	10.531
Disponibilidades em moedas estrangeiras	54	3
Total	<u>7.264</u>	<u>10.534</u>
a) Bancos:		
Recursos próprios	1.471	1.465
Recursos terceiros - (conta pré-paga)	5.794	9.066
Total	<u>7.264</u>	<u>10.531</u>
Disponibilidades em moedas estrangeiras:		
Recursos próprios	54	3
Total	<u>54</u>	<u>3</u>

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Letra Financeira do Tesouro - LFT	3.014	3.005
Certificado de Depósitos Bancários CDB (Rec. Próprios)	1.456	1.300
Total	4.469	4.305

Os CDBs possuem liquidez diária, sendo remunerados em 105% do CDI, com vencimentos finais em 09/2025, classificados como títulos para negociação e ajustados a valor de mercado.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a Beeteller registrou receitas com títulos e valores mobiliários da ordem de R\$ 874 (R\$ 436 em 30 junho de 2024)

6. DEPÓSITO JUDICIAL

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Deposito judicial - ISS	146	-
Total de impostos a compensar	146	-

7. IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Equipamentos de informática	146	130
Arrendamento de aluguel	558	-
(-) Depreciação	(117)	(47)
Total	587	83

8. SALDO DE CONTA PRÉ-PAGA

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo de livre movimentação	5.353	8.953
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.353	8.953

Representa o saldo de moeda eletrônica dos clientes da Beeteller.

9. DIVIDENDOS A PAGAR

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Dividendos a Pagar	860	2.046
Total	860	2.046

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Empresa destinou 90% do lucro líquido de 2024 para dividendos a pagar, a serem pagos em 2025.

10. ARRENDAMENTOS A PAGAR

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Arrendamento de aluguel	531	-
Total	531	-

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	262	125
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	105	62
Total	367	187

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital

O capital social da Instituição em 30 de junho de 2025 é de R\$ 3.000 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 3.000), representado por 3.000 cotas de capital social sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

b) Destinação do resultado

No primeiro semestre de 2025, a Beeteller obteve lucro e destinará 10% do resultado para reservas, sendo 5% para a reserva estatutária, para investimentos futuros, e 5% para a reserva legal. O restante (90%) foi destinado para pagamento de dividendos, conforme comentado na nota explicativa nº 9.

13. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Rendas por serviços de pagamento	3.049	1.592
Total	3.049	1.592

As rendas por serviços de pagamentos são tarifas cobradas dos clientes em razão dos serviços prestados, tais como pix, liquidação de boleto, mensalidade entre outras.

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Despesa de água e energia	(7)	(7)
Despesas administrativas	(56)	(16)
Despesas de aluguéis	(49)	(83)
Despesas de comissões	-	(16)
Despesas de comunicações	(7)	(2)
Despesas de materiais	(11)	(5)
Despesas de seguros	(3)	-
Despesas de serviços de terceiros	(6)	(20)
Despesas de transporte	-	(6)
Despesas de treinamentos	-	-
Despesas publicidade e marketing	(74)	(5)
Processamento de dados	(203)	(160)
Serviços técnicos especializados	(153)	(72)
Viagens e hospedagens	(156)	(9)
Despesa de arrendamento	(36)	-
Outras despesas operacionais	(105)	-
TVM - Ajuste Neg. ao valor de mercado	(12)	(3)
Total	(877)	(404)

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IPTU -Imposto sobre propriedade territorial urbana	(23)	(26)
COFINS - Contribuição para financiamento da seguridade social	(92)	(48)
PIS - Programa de Integração social	(20)	(10)
ISSQN- Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(44)	(80)
Total	(178)	(164)

16. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Despesa de serviços do sistema financeiro	(638)	(168)
Total	(638)	(168)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ - imposto de renda sobre pessoa jurídica	(454)	(227)
CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido	(168)	(86)
Total	(622)	(313)

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram, até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, eventos que devessem refletir em ajustes ou divulgação em notas explicativas.

19. GESTÃO DE RISCOS

Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade expõem-na a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fraude. A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, com aplicações que não tenham perfil arrojado ou caráter especulativo.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moeda das carteiras ativas e passivas.

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao

BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 32.074.986/0001-30)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

risco de crédito em níveis aceitáveis pela Sociedade. Além disso, o risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes.

A Sociedade está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira e dos valores a repassar aos estabelecimentos.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Sociedade, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa.

Risco de fraude

Refere-se à possibilidade de a Sociedade sofrer ataques internos e externos com o intuito de fraudar operações. Esta utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude.

Romulo Barreto Castelo Branco
CO-CEO

Waldir Vicente D'Agrella
Contador – CRC 1SP205405/O-0